



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 373/2005, DE 02 DE MAIO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2005, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	040	33903500	041210052005	Serviços de Consultoria	5.600,00
09	01	302	45905200	206060492030	Equip.e Mat. Permanente	12.500,00
Total						18.100,00

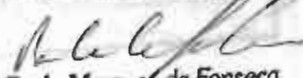
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08	03	264	44905200	103010422025	Equip.e Mat.Permanente	10.000,00
09	02	301	449058200	206060492030	Equip.e Mat.Permanete	8.100,00
Total						18.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de maio de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR APLICAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.